

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA  
PROCESSO Nº 25.410.000553/2014

TERMO ADITIVO Nº 150/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 DE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO, DE ANALISADOR IMUNOLÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA TEST FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2015, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por Intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **TEST FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.391.485/0001-00, sediada na Rua Sampaio Viana, 92 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, Cep-20261-040, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Sr. RENATO DE ALMEIDA CATALDO**, portador da Carteira de Identidade 09468854-6, DETRAN e CPF 004173137-99, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de locação de equipamentos com fornecimento de kits, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do contrato original, de acordo com a Cláusula de vigência, a partir de 03/02/2016 até 02/02/2017, nos termos do Inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151 - Programa de Trabalho 10302201587580033 – 091386, à conta dos elementos de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitidas Notas de Empenho referentes ao exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

**Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS**

**Sr. RENATO DE ALMEIDA CATALDO**  
**Representante Legal da Empresa**  
**TEST FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

**TESTEMUNHAS**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF/MF \_\_\_\_\_  
Área de Contratos e Convênios  
INCA - COAPE  
Mochilão 10.161.90 - MS

**TEST FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSP. LTDA.**  
**CNPJ: 77.040.140/0001-00**  
**Rua Saracá, 92**  
**Rio Curitiba - RJ**  
**ED 20261-040-RJ**

Nome **Mário Sérgio M. Ferreira**  
CPF/MF **Mat. 627115 - MS**  
**INCA-COAPE**  
**Área de Contratos e Convênios**

F D U C